



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Gabinete da Vereadora Jacinto Lopes Cabral

PROJETO DE LEI 019 DE 19 DE JULHO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Honorário”.

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Água Doce do Norte – ES, ao senhor **RODOPHO VINICIUS DA ROCHA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 19 de julho de 2024.

JACINTO LOPES CABRAL
VEREADOR





Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Gabinete da Vereadora Jacinto Lopes Cabral

JUSTIFICATIVA

Nascido em Mantena, **Rodolpho Rocha** se mudou com seus pais para Barra de São Francisco aos 3 anos de idade, por lá viveu até os 24 anos de idade, quando em 2013 decidiu se mudar para Água Doce do Norte, terra natal de sua esposa Carla Cristina, com quem constituiu família e juntos possuem 3 filhos, Mayla Antonela, Matheus Lewandowski e Marcos Thians.

A princípio, Rodolpho se mudou para Água Doce do Norte no intuito de abrir uma lanchonete, o empreendimento durou 2 anos, até que decidiram vender o comércio e traçar novos planos.

Por cerca de 8 anos, Rodolpho dedicou seu tempo como voluntário treinando crianças na escolinha de futebol do Projeto Central, onde contribuiu na formação de vários cidadãos para nossa cidade, além de promover com maestria várias competições esportivas valorizando o esporte aguadocense.

Atualmente, Rodolpho possui uma empresa de arbitragem, trabalha como designer gráfico e também é funcionário público, mas o seu grande destaque dentro de Água Doce do Norte é como jornalista nas horas vagas através do site PORTAL ADN, considerado por muitos como o principal canal de notícias da cidade, levando sempre informação e entretenimento para a população.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

JACINTO LOPES CABRAL
VEREADOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

27.587 220001-107
AGUADOCE DO NORTE
REGISTRO CIVIL e Notas
17 de Dezembro de 2011
NO. OF. 79.871.000
AGUADOCE DO NORTE ES

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

RODOLPHO VINICIUS DA ROCHA E CARLA CRISTINA DA SILVA.

MATRICULA:

0214510155 2011 3 00001 202 0000404 83.

Nome, prenomes, datas e locais de nascimento, nacionalidade, profissão, domicílio dos cônjuges e suas filiações

RODOLPHO VINICIUS DA ROCHA. Nascido aos 20 de Fevereiro de 1.988, Em Mantena - Estado de Minas Gerais. Brasileiro, Solteiro, Profissão Design, residente e domiciliado na Rua Vicente Amaro s/n Bairro Vila Gonçalves em Barra de São Francisco - ES. Filho de **Ilza Helena da Rocha.** E **CARLA CRISTINA DA SILVA.** Nascida aos 31 de Agosto de 1986. em Água Doce do Norte - Estado do Espírito Santo. Brasileira, Solteira, Profissão Secretária, residente e domiciliada no córrego da pratinha em Água Doce do Norte - ES este Distrito. Filha de **Valtair Gomes da Silva e Januária da Costa e Silva.**

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Dezessete de Dezembro de Dois Mil e Onze.

DIA

17

MÊS

12

ANO

2.011

NOME DO PRESIDENTE DA CELEBRAÇÃO

7

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO OFICIAL DO REGISTRO

Os exigidos no Inciso - 1, 2, 3 e 4 do artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

CARLA CRISTINA DA SILVA ROCHA.

OBSERVAÇÕES / AVISOS

SEGUNDA VIA.



CARTÓRIO AMORIM

Rua João Batista, 06, centro, Tel. 27 37591110.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

ÁGUA DOCE DO NORTE-ES, 17 DE DEZEMBRO DE 2.011.

Portal Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

021451.DNG1103.00137

Emol. R\$16,25 Encargos. R\$1,63 Total R\$17,88

Consulte autenticidade em www.tjps.jus.br

Helio Paulo de Amorim
APOLÔNIO PAULO DE AMORIM

TABELIÃO.

HELIO PAULO DE AMORIM

OFICIAL SUBSTITUTO.



Autenticar documento em <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jacinto Lopes Cabral** em 26/07/2024 09:32

Checksum: 1739F902217DD3F94E2B6E196E73E3419EEE0CD7BCD33A057B2F50CAE703FA3D

